

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 186, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA MONTEIRO BARBOSA para fins de aposentadoria e disponibilidade.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,**

**Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;**

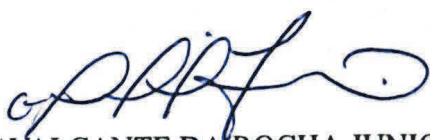
**Considerando o Processo Administrativo de nº 2025009687 - Averbação de Tempo de Serviço;**

**Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001230.1.00032/16-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:**

**Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA MONTEIRO BARBOSA, matrícula: 9258, CPF/MF nº 149.401.161-15 no(s) períodos entre 15/03/1975 a 30/11/2001.**

**Art. 2º O período averbado compreendeu 777 (setecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01(um) mês e 17(dezessete) dias, conforme informado acima.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**